



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 07/2018.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

COLOCAR UMA PLACA DE PROIBIDO JOGAR LIXO EM FRENTE A RESIDENCIA DE Nº 160 LOCALIZADA NA ESQUINA RUA SANTO HILARIO COM TENENTE DE FREITAS.

JUSTIFICATIVA

Conforme conversa e fotos enviada pelo wattsApp podemos observar a situação que encontra tal esquina onde os moradores colocam sacolas de lixos causando assim um transtorno para os moradores próximos a esta esquina e em especial a moradora da residência de nº 160 que é uma senhora idosa que convive diariamente com mal cheiro ondem além das sacolas de lixo jogam animais mortos, restos de alimentos etc.

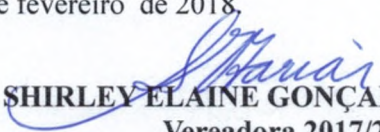
Portanto venho através desta solicitar V. Excia que encaminhe ao Departamento competente tal indicação para que possa tomar as devidas providências no sentido de colocar uma placa de proibido colocar lixo dando assim conforto e tranquilidade aos moradores próximos a esquina.

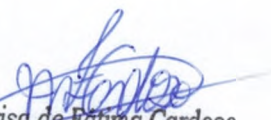
Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 07 de fevereiro de 2018.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2017/2020


Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

(37) 3371-1551

09/02/2018
ân. B. 22hs

Gostaria de perguntar aos vereadores do grupo o que podemos fazer sei que vcs não tem nada com isso mas na esquina da rua da minha casa os moradores vai colocando lixo na porta da vizinha até os final de semana e fica com um mal cheiro á coitada sofre o que pode ser feito para melhorar essa situação gostaria de ajuda para informar o que fazer

